

PARECER CONCLUSIVO DO ORDENADOR DA DESPESA
(Art. 149 das instruções nº 01/2020 TCESP)
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2022

193

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itaí
Endereço:	Praça da Bandeira , nº 1.038 Itaí – SP

Entidade Beneficiária:	Lar da Divina Providência
Endereço:	Rua Sumira Ferreira Santiago, 155 – Rincão dos Carrapatos
Responsável pela Entidade:	Ismar Antonio Nogueira CPF: 005.595.698-07
Finalidade Estatutária:	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Inexigibilidade nº	05/2022
Termo de Fomento:	04/2022
Processo Administrativo:	97/2022
Objetivo:	Transferência de Recursos Financeiros destinado ao pagamento das despesas com recursos humanos.
Data de visita in loco do Gestor de Parcerias:	27/04/2022, 07/07/2023
Data de visita in loco da Comissão de Avaliação e Monitoramento:	27/04/2022, 07/07/2023
Origem:	Municipal
Valor total da parceria:	R\$ 300.000,00
Data do monitoramento:	15/02/2023

Origem	Municipal
Saldo remanescente	-
Repasses concedidos:	R\$ 300.000,00
Valores comprovados:	R\$ 300.000,00
Devolução do saldo:	-
Valor reprogramado para o próximo mês	-

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de TERMO de FOMENTO à Entidade Lar da Divina Providência, verificamos o seguinte:

I – A Prefeitura Municipal de Itaí, referente ao Exercício de 2022, transferiu o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) comprovados através dos seguintes empenhos:

PARCELA	EMPENHO	DATA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1ª	666-1/2022	03/02/2022	Municipal	R\$ 25.000,00
2ª	666-2/2022	24/02/2022	Municipal	R\$ 25.000,00
3ª	666-3/2022	21/03/2022	Municipal	R\$ 25.000,00
4ª	666-4/2022	28/04/2022	Municipal	R\$ 25.000,00

ne

5ª	666-5/2022	31/05/2022	Municipal	R\$ 25.000,00
6ª	666-6/2022	24/06/2022	Municipal	R\$ 25.000,00
7ª	666-7/2022	25/07/2022	Municipal	R\$ 25.000,00
8ª	666-8/2022	24/08/2022	Municipal	R\$ 25.000,00
9ª	666-9/2022	22/09/2022	Municipal	R\$ 25.000,00
10ª	666-10/2022	19/10/2022	Municipal	R\$ 25.000,00
11ª	666-11/2022	23/11/2022	Municipal	R\$ 25.000,00
12ª	666-12/2022	12/12/2022	Municipal	R\$ 25.000,00

TOTAL: R\$ 300.000,00

II- A Entidade teve seu regular funcionamento em imóvel próprio situado no endereço supra citado, comprovado através de **Atestado de Funcionamento**;

III- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade, protocolando a prestação no dia 25/01/2023;

IV- Foram devidamente cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

V- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos, com a participação da equipe multidisciplinar e funcionários. Foram observados os atendimentos prestados, relatórios dos atendimentos, lista de presença e serviços realizados.

VI- A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização atestadas pela entidade concessionária;

VII- A regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas foi constatada;

VIII- As cópias dos documentos e despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido, o órgão repassador e o tipo de repasse;

IX- Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

CONCLUSÃO:

Após análise dos documentos apresentados pela OSC "Lar da Divina Providência", elaboração de parecer técnico pelo gestor da parceria e homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, emito parecer conclusivo a mencionada prestação de contas.

Itai, 15, 02, 2023


Dayane Correa de Moraes

Secretária Municipal do Bem Estar Social